## ATA Nº 362/2000 - CEPE

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil, às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, extraordinariamente, pela tricentésima sexagésima segunda vez, em quatro sessões, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Carlos Sigueyuki Sediyama, vice-reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados, com o objetivo de avaliar a situação de greve dos servidores técnico-administrativos. Primeira sessão - conselheiros presentes: Frederico José Vieira Passos, Antônio Teixeira de Matos, substituto do conselheiro Liovando Marciano da Costa, pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Nilda de Fátima Ferreira 12 Soares, Fernando da Costa Baêta, Dario Cardoso de Lima e seu suplente, Victor Hugo 13 Alvarez Venegas, este com direito a voz, Luciano Baião Vieira, Everaldo Gonçalves de 14 Barros, Guido Assunção Ribeiro e seu suplente, João Carlos Cardoso Galvão, este com 15 direito a voz, Emmanoel de Moraes Barreto, Tarcísio Gomide Filho, Vicente de Paula Lélis, Sebastião Carlos da Fonseca, Rui Ferreira Afonso, Marcelo Luiz e Laia, suplente da conselheira Alexandra Penedo de Pinho, e Célia Maria de Freitas Alvim, suplente da conselheira Maria das Graças Salgado. Inicialmente, a presidência justificou a ausência do reitor, que se encontra em Brasília. Explicou que, embora a greve dos servidores ainda continue, o fim da greve dos docentes estabeleceu um novo quadro, razão por que o Conselho foi convocado. Informou o plenário da reunião com os chefes de departamento, diretores de Centro, pró-reitores de Ensino e de Pesquisa e Pós-Graduação e diretor do Registro Escolar para uma avaliação da situação, com eventual retomada das atividades didáticas. Informou, também, que está havendo conversação entre a FASUBRA e a SESu. com a mediação da ANDIFES, e que os representantes do MEC apresentaram uma proposta de gratificação diferenciada por níveis: 45% para os servidores de nível superior, 15% para os de nível intermediário e 10% para os de nível de apoio; e que o Governo condiciona o início das negociações à suspensão da greve. Há expectativa de que haja o encerramento da greve, possivelmente em 14.8.2000. O conselheiro Frederico José Vieira Passos informou que, na reunião mencionada pela presidência, foi solicitada aos chefes de departamentos uma avaliação, em cada departamento, das condições e restrições específicas para uma eventual retomada das atividades didáticas, de graduação e de pósgraduação, desde que atendidas as necessidades de ordem geral, como o funcionamento, mesmo que precário, da Biblioteca Central, do Restaurante Universitário e do serviço de limpeza das instalações físicas. Pelas respostas, tem-se o seguinte quadro: para a 36 graduação – doze departamentos têm condições de retomar as atividades, oito podem retomar as atividades desde que atendidas algumas necessidades e oito não têm condições de reinício das atividades; para a pós-graduação – quatorze departamentos têm condições de retomar as atividades, cinco têm algumas restrições e dois não podem retomar as atividades. O conselheiro Vicente de Paula Lélis manifestou sua preocupação quanto ao calendário de atividades acadêmicas e informou os estudos dos possíveis remanejamentos de calendário a que procedeu. O conselheiro Dario Cardoso de Lima observou que é prematuro discutir o calendário, uma vez que não há uma definição clara da possibilidade de efetivo retorno às atividades didáticas. O conselheiro Victor Hugo Alvarez Venegas manifestou sua preocupação quanto aos programas de pós-graduação, que, no caso de não 46 se iniciarem rapidamente as atividades de seu segundo período letivo terão prejuízos

30 31

32

33

35

37 38

39

40

41

42

55

57

58

61

62

68

69 70

74

83

85

87

90

47 adicionais quanto à sua avaliação pela CAPES e quanto aos repasses de bolsas e outros 48 recursos. O conselheiro Frederico José Vieira Passos informou que foram feitas reuniões 49 com o Diretório Central dos Estudantes e representantes das comissões de formatura dos 50 primeiro e segundo períodos de 2000 e do primeiro período de 2001, discutindo-se o retorno às atividades. O conselheiro Vicente de Paula Lélis observou que, embora a pósgraduação tivesse dado continuidade às suas atividades didáticas do primeiro período letivo, os conceitos não foram encaminhados, em sua totalidade, para fins de registro e, sem isso, não é possível proceder à matrícula para o segundo período letivo, no caso de se decidir pelo seu início. Após outras considerações, os conselheiros Luciano Baião Vieira e 56 Célia Maria de Freitas Alvim propuseram suspender a reunião, aguardando a decisão da assembléia geral do movimento dos servidores, marcada para o dia 10.8.2000, de manhã, o que foi acatado pelo plenário. Às dez horas e quinze minutos, a reunião foi suspensa, ficando acertada a sua continuidade no dia dez de agosto, às quatorze horas e trinta 60 minutos. Segunda sessão - iniciada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de agosto do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, sob a presidência do professor Carlos Sigueyuki 63 Sediyama, vice-reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que seguem: Frederico José Vieira 65 Passos, Antônio Teixeira de Matos, substituto do conselheiro Liovando Marciano da Costa, pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Aziz Galvão da Silva Júnior, substituto da 67 conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares, pró-reitora de Extensão e Cultura, Fernando da Costa Baêta, Dario Cardoso de Lima e seu suplente, Victor Hugo Alvarez Venegas, este com direito a voz, Luciano Baião Vieira, Everaldo Gonçalves de Barros, Guido Assunção Ribeiro, Emmanoel de Moraes Barreto, Tarcísio Gomide Filho, Vicente de Paula 71 Lélis, Sebastião Carlos da Fonseca, Rui Ferreira Afonso, Marcelo Luiz e Laia, suplente da conselheira Alexandra Penedo de Pinho, e Maria das Graças Salgado. Inicialmente, a presidência informou que a situação continua indefinida, pois a assembléia do movimento dos servidores não se definiu pela suspensão da greve. O conselheiro Antônio Teixeira de 75 Matos fez um relato da situação da pós-graduação, no tocante ao primeiro período letivo: 1) salvo algumas exceções, as disciplinas ministradas no período foram concluídas, embora grande parte delas não teve ainda seus resultados encaminhados para os devidos registros; 2) das disciplinas não concluídas, grande parte é de nível duplo, graduação e pósgraduação, e as disciplinas de estágio de ensino, em função da suspensão das atividades didáticas de graduação; e 3) algumas raríssimas disciplinas dependem ainda de algumas atividades pendentes, mas podem ser concluídas no prazo de poucos dias. Em vista da 82 situação relatada, o Conselho decidiu, por unanimidade, fixar as datas para a finalização do primeiro período de 2000, da pós-graduação: a) prazo de entrega dos conceitos no Registro Escolar – 16.8.2000; b) prazo para dar entrada aos pedidos de prorrogação de prazo de conclusão de curso – 16.8.2000; c) prazo para alteração de conceito "I", exceto para as disciplinas estágio de ensino e de nível duplo – 22.8.2000. Em consequência, também decidiu tornar sem efeito a parte do calendário de pós-graduação referente ao segundo período letivo de 2000. Essas decisões ficaram consubstanciadas na Resolução 5/2000. Considerando as informações de que o movimento dos servidores, em nível nacional, pode decidir pelo fim da greve em 14.8.2000, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, a reunião foi suspensa, ficando acertado a sua continuidade no dia onze de 92 agosto, às quatorze horas e trinta minutos, aguardando a definição da assembléia do

108

110

111

112

114

121

122 123

124

125

127

129

131

133

93 movimento local, marcada para a manhã desse dia. Terceira sessão - iniciada às quatorze 94 horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de agosto do ano dois mil, na Sala de 95 Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, sob a 96 presidência do professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor, e secretariada pelo professor Paulo 97 Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que 98 seguem: Frederico José Vieira Passos, Liovando Marciano da Costa, Dario Cardoso de 99 Lima e seu suplente, Victor Hugo Alvarez Venegas, este com direito a voz, Luciano Baião 100 Vieira, Everaldo Gonçalves de Barros, Guido Assunção Ribeiro, Eduardo Simonini Lopes, 101 suplente do conselheiro Emmanoel de Moraes Barreto, Tarcísio Gomide Filho, Vicente de 102 Paula Lélis, José Ribamar Gomes Filho, suplente do conselheiro Sebastião Carlos da 103 Fonseca, Marcelo Luiz e Laia, suplente da conselheira Alexandra Penedo de Pinho, e 104 Maria das Graças Salgado. Inicialmente, a presidência informou que a assembléia do movimento local dos servidores protela a decisão quanto ao encerramento da greve para segunda-feira, 14.8.2000, em nova assembléia geral marcada para a parte da tarde desse dia. Segundo as informações oriundas de Brasília, o comando nacional do movimento já decidiu pela saída unificada da greve no dia 14.8.2000 e se dissolveu, ficando estabelecido 109 que a diretoria da FASUBRA negociará com o Governo os ganhos para os servidores das universidades. A negociação deverá ter início três dias após a confirmação do encerramento da greve em todas as instituições federais de ensino. A seguir, a presidência deu conhecimento da correspondência encaminhada pela Associação dos Estudantes de Pós-Graduação, com o seguinte teor: "Prezado Presidente, Encaminho-lhe o presente para que Vossa Magnificência possa submetê-lo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, se assim lhe convier, e para que este Conselho se manifeste a respeito do exposto a seguir. 116 Considerando que os Professores da UFV não se encontram em greve e que os Pós-117 Graduando estão no Campus, a Diretoria da APG solicita, mui respeitosamente, a este 118 Egrégio Conselho que determine o início do 2º semestre letivo de 2000, para que a Pós-119 Graduação, no dia 14 de Agosto de 2000. Com esta medida, nossos colegas Pós-120 Graduando não serão penalizados no que se refere a compromissos assumidos, como por exemplo, retorno ao trabalho, complementação da Pós-Graduação noutro País (Bolsa Sanduíche), conclusão do Curso dentro do prazo regimental, dentre outros. Salientamos ainda, que tal medida favorecerá os Programas de Pós-Graduação porque o tempo de Titulação se dará dentro do previsto no Regimento da Pós-Graduação da UFV. Aproveitamos para informar aos Conselheiros que, em reunião realizada no dia 3 de Agosto último, os Pós-Graduandos da UFV endossaram o pedido acima. Sem mais, enviamos saudações pós-graduandas com muita estima e consideração. Marcelo Luiz de 128 Laia, Coordenador Geral da APG/UFV". Também foi apresentada a correspondência da ASPUV, com o seguinte teor: "Senhor Presidente: Reunidos nesta data, na 16ª Sessão da 130 84ª Assembléia Geral Extraordinária da ASPUV – S. Sind., os professores da Universidade Federal de Viçosa aprovaram submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como princípios norteadores do Calendário Escolar 2000, a ser recomposto, as seguintes sugestões: a) não programar o início do segundo período letivo da Pós-Graduação imediatamente, sem o fim do primeiro período letivo da Graduação; b) não condicionar necessariamente o reinício do período letivo numa segunda-feira e término numa sextafeira; c) observar o intervalo de três semanas de recesso entre o final do primeiro e o início do segundo semestre letivo; d) programar um recesso entre 23 de dezembro e 21 de 138 janeiro, propiciando nesse intervalo o gozo de férias regulamentares; e) não prever

147

149

156

157

158

160

161

169

171

172

173

175

177

179

180 181

182

139 recessos outros dentro dos períodos letivos. Atenciosamente, João Augusto Alves Meira 140 Neto, Presidente da ASPUV-S. Sind. Gestão 2000/2002". Durante a leitura das 141 correspondências, chegou ao plenário a conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares. Após 142 as discussões, considerando ser mais pertinente aguardar a definição da situação na próxima assembléia dos servidores, às dezesseis horas e cinquenta minutos, a reunião foi suspensa, ficando acertada a sua continuidade no dia quatorze de agosto, às dezessete 145 horas. Quarta sessão - iniciada às dezessete horas e cinco minutos do dia quatorze de 146 agosto do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, sob a presidência do professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que seguem: Carlos Sigueyuki Sediyama, 150 Frederico José Vieira Passos, Antônio Teixeira de Matos, substituto do conselheiro 151 Liovando Marciano da Costa, pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Nilda de Fátima 152 Ferreira Soares, Fernando da Costa Baêta, Dario Cardoso de Lima e seu suplente, Victor 153 Hugo Alvarez Venegas, este com direito a voz, Luciano Baião Vieira, Everaldo Gonçalves 154 de Barros, Guido Assunção Ribeiro, Emmanoel de Moraes Barreto, Tarcísio Gomide 155 Filho, Vicente de Paula Lélis, José Ribamar Gomes Filho, suplente do conselheiro Sebastião Carlos da Fonseca, Rui Ferreira Afonso, Marcelo Luiz e Laia, suplente da conselheira Alexandra Penedo de Pinho e Célia Maria de Freitas Alvim, suplente da conselheira Maria das Graças Salgado. Inicialmente a presidência, informou que acabara de 159 receber uma comissão de servidores incumbida de comunicar a decisão da assembléia do movimento local de encerramento da greve. Apresentou ao plenário correspondência encaminhada em nome das comissões de formatura dos primeiro e segundo períodos de 162 2000 e do primeiro de 2001, com o seguinte teor: "As Coordenações das Comissões de Formatura do 1º Semestre de 2000, do 2º Semestre de 2000 e 1º Semestre de 2001, que representam cerca de 1200 acadêmicos possíveis formandos, reunidas no dia 08/08 do 165 corrente ano, debateram sobre atual situação de greve em que se encontra a Universidade 166 Federal de Viçosa e, neste ínterim, mostram-se preocupadas com tal situação e seus desdobramentos. Apoiamos as reivindicações dos servidores públicos federais, no entanto, almejamos o término da referida greve. Porém, só poderemos tomar uma posição definitiva quanto a paralisação das atividades acadêmicas dos estudantes, perante à comunidade 170 universitária, depois de solucionadas as dificuldades existentes quanto à falta de servidores nos serviços essenciais da UFV. Dessa forma, solicitamos à Administração desta Universidade, através de seus órgãos superiores a apresentação de alternativas concretas a problemas como o funcionamento do Restaurante Universitário, da Biblioteca Central, dos 174 laboratórios, das aulas práticas, limpeza das dependências da UFV entre outros, no intuito de termos condições de voltáramos às aulas. Gostaríamos, ainda, de solicitar a participação 176 efetiva de algum membro das Coordenações de Formatura, como representantes dos formandos, na elaboração do calendário letivo a ser formulado, apesar de estarmos cientes 178 da existência de representantes discentes nos Órgãos Superiores da UFV. Cientes da compreensão de nossas solicitações. Desde já agradecemos com elevados votos de consideração". Em seguida, submeteu à aprovação do plenário a solicitação do acadêmico Ediney Neto Chagas, representando as referidas comissões de formatura, de explicar os pedidos contidos na correspondência na presença dos conselheiros. No plenário, com a aquiescência dos conselheiros, o acadêmico expôs que: 1) os formandos do primeiro período de 2000 solicitam que a cerimônia de colação de grau dessa turma seja marcada

191

193

197

199

200

202

203

204

206

207 208

210

211

212

213

214 215

216

217

219

221

222

223

224

226

185 com um prazo mínimo de sessenta dias, para que se tenha tempo suficiente para os preparativos de praxe para a cerimônia e as comemorações; 2) os formandos do segundo período de 2000 solicitam que o encerramento do segundo período letivo não ultrapasse muito o mês de fevereiro de 2001, considerando que alguns dos formandos do período estarão se encaminhando para programas de pós-graduação, os quais, geralmente, têm 190 início no mês de março. A presidência informou ao acadêmico que as solicitações apresentadas serão apreciadas pelo Conselho e atendidas, na medida do possível, na deliberação sobre as alterações do calendário escolar. A seguir, o acadêmico retirou-se do plenário. A presidência informou, também, que os coordenadores de programas de pós-194 graduação, consultados quanto à situação atual, manifestaram-se pelo início imediato do 195 segundo período letivo da pós-graduação. Após as discussões preliminares, o conselheiro 196 Carlos Sigueyuki Sediyama propôs os pontos referenciais para a deliberação quanto a datas e prazos a serem definidos para o calendário letivo da pós-graduação: a) segundo período letivo de 2000: de 28.8.2000 a 23.12.2000; b) recesso escolar de duas semanas em outubro, coincidindo com o recesso escolar da graduação; c) início do primeiro período letivo de 2001 em abril, juntamente com o início do período letivo da graduação; d) para o 201 caso dos estudantes de graduação que deverão colar grau em outubro e que já estão selecionados pelos programas de pós-graduação para início no segundo período letivo de 2000, permitir que as coordenações de programas elaborem formas de atendê-los em caráter excepcional. Após essas considerações preliminares, o Conselho deliberou, pela 205 ordem, sobre o reinício das atividades didáticas de graduação, do primeiro período letivo de 2000, a partir de 17.8.2000, fixando datas e prazos, conforme a seguinte Resolução nº 6/2000: "1) determinar o reinício das atividades didáticas de Graduação, do primeiro período letivo de 2000, suspensas pela Resolução nº 2/2000-CEPE, a partir de 17.8.2000; 209 2) definir datas e prazos para o novo Calendário de Graduação referentes ao I e II períodos letivos de 2000, constantes no Anexo desta Resolução. ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 6/2000 – CEPE - RESUMO DO CALENDÁRIO DE GRADUAÇÃO Reinício das Aulas do Primeiro Período Letivo: 17/8: Término do Exames Finais: Primeiro Período Letivo: 29/9; 2, 3 e 4/10; Colação de Grau: 12/10; Semana do Fazendeiro: 16 a 20/10: Início das Aulas do Segundo Período Letivo: 23/10: Entrega dos Comprovantes de Matrícula e Acerto de Matrícula nas

218 Coordenações de Cursos: 23/10 a 27/10 (SOMENTE); Recesso

Escolar: 23/12 a 20/01; Recesso 220 Escolar: 26/02 e 28/02; Término das

Aulas do Segundo Período Letivo: 17/03; **Exames Finais:** 

19/20 a 21/03; Colação de Grau:

29/03: Início das Aulas do Primeiro Período de 200: 1 2/4/2001". A seguir, deliberou sobre o início do segundo período letivo de pós-graduação e dispôs sobre os procedimentos, conforme a seguinte Resolução nº 7/2000: "considerando que o adiamento do início do II período letivo da pós-graduação redundará em prejuízos adicionais: a) ocasionando aumento no tempo médio de titulação, 228 um dos critérios da avaliação dos programas de pós-graduação pela CAPES; b) inviabilizando ou retardando viagens de estudos previstas nos programas 230 interinstitucionais; c) ocasionando o risco de perdas no repasse dos recursos financeiros

233

234 235

237

238

239

241

242

243

244 245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256 257

258

259

260

261

263 Colegiados.

231 específicos e na otimização de seu uso; d) inviabilizando a programação de disciplinas do período de verão; e e) afetando pesquisas cujos cronogramas de execução acompanham o calendário agrícola, Resolve: 1) Determinar o início das atividades acadêmicas de pósgraduação, do segundo período letivo de 2000, a partir de 28.8.2000. 2) Fixar datas e prazos para a elaboração do novo Calendário de Pós-Graduação do segundo período 236 letivo de 2000, conforme constam no Anexo desta Resolução. 3) Determinar que o oferecimento de disciplinas do período de verão de 2001 seja compreendido entre os dias 8 de janeiro e 16 de março de 2001. 4) Permitir, em caráter excepcional, a critério da Coordenação do programa, com a aprovação do Conselho de Pós-Graduação, a matrícula 240 dos alunos já selecionados para início no segundo período letivo de 2000 no dia 20.10.2000. 5) Permitir aos programas de pós-graduação, a critério da Coordenação do programa, com a aprovação do Conselho de Pós-Graduação, o oferecimento de disciplinas, em regime excepcional, com início em 23.10.2000 e término em 22.12.2000. ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 7/2000 – CEPE - RESUMO DO CALENDÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO -Matrícula dos Iniciantes do Segundo Período de 2000 nas Coordenações de Cursos: 24/8;

Renovação de Matrícula dos Veteranos no Segundo Período de 2000 nas Coordenações de Cursos: dos Estudantes 25/8; Matrícula 25/8 (das 17h às 18h); Início das Aulas do Segundo Período Letivo: 28/8; Exame de Proficiência em Língua Estrangeira: 1°/9; Acerto de 4/9 Matrícula nas Coordenações: ; Entrega dos Conceitos das Disciplinas de Estágio em Ensino do I Período: 5/10; Matrícula Excepcional de Iniciantes no 9/10 a 21/10; Término do II Período Letivo: RES: 20/10; Recesso Escolar: 23/12; Período de Verão: 8/1 a 16/3/2001; Início das Aulas do Período Letivo de 2001: 2/4". Esgotada a discussão do assunto, a Primeiro presidência propões apreciar, extrapauta, o processo encaminhado pelo Conselho Técnico de Extensão, referente à indicação de nome para ser agraciado com a Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs do Mérito em Extensão, o que foi acatado pelo plenário. Homologada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Dario Cardoso de Lima, a indicação do professor Pedro Alves Paiva, aprovada pelo Conselho Técnico de Graduação. Às vinte horas e quinze minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata,

262 que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos